



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.819 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - 42 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº.GI/12/2052/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, DAIANA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula funcional nº. "114772302-16", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/10/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2063/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114762996-1", ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30/10/2022 a 28/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 993/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.659/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2064/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADEMIR ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114771326-2", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 994/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.661/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2065/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, HEVILA CRISTHINA LOPES BRAGA SADER, matrícula funcional nº. "129281-1", ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "27" (vinte e sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/11/2022 a 30/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 995/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.683/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2066/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, FRANCIELLY FLORES AZAMBUJA MARTINS, matrícula funcional nº. “114772645-1”, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/10/2022 a 04/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 996/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.684/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2067/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONT MOREIRA matrícula funcional nº. “501353-4”, ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 997/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.685/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2068/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TATIANI GARCIA NEVES, matrícula funcional nº. “114766683-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “14” (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/11/2022 a 22/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 998/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.695/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2069/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANTONIA CLAUDIA DA SILVA DE MATOS, matrícula funcional nº. "114760177-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "20" (vinte) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/11/2022 a 26/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 999/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.696/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2070/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. "114772158-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/11/2022 a 17/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1000/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.780/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2071/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JUSCILENE MACEDO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114768413-3", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "14" (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/11/2022 a 29/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1001/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.781/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2072/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, PATRICIA HELENA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114764450-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/11/2022 a 13/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1002/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.782/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2073/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula funcional nº. “114772435-1”, ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “06” (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/11/2022 a 19/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1008/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.811/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2075/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA, matrícula funcional nº. “114760143-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/11/2022 a 20/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1010/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.826/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2076/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, NEIVANIR ALVES RIBEIRO, matrícula funcional nº. “114764193-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1011/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.834/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2077/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCINEIA APARECIDA LOPES MENEZES, matrícula funcional nº. “501524-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/11/2022 a 21/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1012/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.835/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2078/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARILEIA ROJAS GAUNA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. “114769371-7”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1013/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.836/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2079/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARLUCI DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “33581-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.014/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.837/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rt/01/265/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR à Servidora Pública Municipal BARBARA MARQUES RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114771878-1” ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Indígena, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da Licença para Estudo, do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Psicologia, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sem prejuízo da remuneração, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 251/2023/SEMAD, a partir de 23/01/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/01/266/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARY ANE DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114771469-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED) “Licença para Estudo, no Curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 01/02/2023 a 01/02/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 5.094/2022/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Canc/01/267/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar a Resolução nº. Lp/01/247/2023/SEMAD. Publicada no DO n. 5.813 do dia 25/01/2023, que concedeu ao servidor Público Municipal WILIAM LEITE DA SILVA, matrícula Nº 61381-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03(três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade" , com base no Processo Administrativo nº 122/2023/SEMAD, a partir de 01/02/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/01/270/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, o Servidor Público Municipal, RICARDO PATRIARCA MAGALHÃES, matrícula funcional nº. 114768484-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, sem ônus para a origem, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 030/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/01/271/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 114771371-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 035/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/01/273/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal VANESSA CARDOSO DA SILVA CASTILHO TENO, matrícula funcional nº 114771602-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Física, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora Cinthia Fabiane Fonseca Caballero, matrícula funcional 1319-2 Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.969/2022/SEMAD e Ofício nº 033/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/01/274/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, MARILENE CRISTALDO CAMARGO, matrícula funcional nº 114773293-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal – Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora Regiane Carlos Peixoto, matrícula funcional 2669/1, Professora de Ciências, 20 horas semanais, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.970/2022/SEMAD e Ofício nº 034/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n.Rf/01/280/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 01/280/2023 ANEXO I**

Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	01	01	DEZEMBRO/2022
114776977-1	THATIANE OLIVEIRA FERNANDES	SEMED	28	03 A 30	NOVEMBRO/2022
114776977-1	THATIANE OLIVEIRA FERNANDES	SEMED	03	01 A 03	DEZEMBRO/2022
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	31	01 A 31	DEZEMBRO/2022

EDITAIS

EDITAL Nº.08/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída mediante Resolução/SEMS n. 01/2023, 17 de janeiro de 2023, torna público a relação dos candidatos inscritos e resultado da avaliação de prova de títulos, referente ao processo seletivo simplificado Edital n.01/2023 de 17 de janeiro de 2023, publicado na edição 5.808 do Diário Oficial do Município de Dourados, conforme anexo:

Dourados/MS, 1 de fevereiro de 2023.

Fábio Roberto dos Santos Hortelan
Presidente da Comissão

RESULTADO PROVA DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023/SEMS

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL 30H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
032	ADRIELI FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO	***817.141**	18/04/1990	10	40	16	66	NÃO	SIM
029	ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA	***709.991**	05/07/1980	20	32	20	72	NÃO	SIM
076	ANIELI VERAS CERQUEIRA	***702.061**	21/01/1987	20	8	40	68	NÃO	SIM
060	CRISTINA MARTINEZ	***808.221**	31/03/1989	0	0	0	0	NÃO	SIM
014	DAIANE MAFRÉ DE ALMEIDA	***733.511**	08/08/1996	10	8	0	18	NÃO	SIM
039	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	***340.121**	21/10/1990	20	24	0	44	NÃO	SIM
078	EDILEUZA ALVES DA SILVA FERREIRA	***887.301**	19/08/1971	10	40	36	86	NÃO	SIM
015	EDILSON KUCHLA	***604.689**	09/02/1993	10	0	28	38	NÃO	SIM
052	ELIANA ALVES DE LIMA	***829.511**	12/07/1979	0	0	0	0	NÃO	SIM
021	ELIZABETE MOREIRA ARAR	***944.951**	26/08/1967	0	40	0	40	NÃO	SIM
013	EMILIA FATIMA POTT	***565.471**	31/10/1960	10	8	0	18	NÃO	SIM
047	FABIANI FARIAS CAETANO	***334.331**	28/08/1988	10	24	0	34	NÃO	SIM
036	GEANE SIQUEIRA DE SILVEIRA	***153.553**	06/07/1984	0	8	8	16	NÃO	SIM
071	GRAZIELA GONÇALES	***208.991**	20/06/1986	0	8	56	64	NÃO	SIM
027	HELENICE MORENO DE OLIVEIRA	***901.188**	22/12/1970	0	16	4	20	NÃO	SIM
034	JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA	***115.861**	11/08/1991	20	0	36	56	NÃO	SIM
003	JULIANA QUEIROZ BELON SIMON	***607.458**	27/12/1983	0	0	40	40	NÃO	SIM
001	JURANDI DA SILVA XERES BETRAME	***785.781**	28/01/1965	10	0	0	10	NÃO	SIM
028	LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	***954.191**	08/04/1968	0	0	40	40	NÃO	SIM
008	LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	***253.561**	02/10/1978	0	24	0	24	NÃO	SIM
026	MARCIA VILHALBA PEREIRA	***854.151**	05/10/1973	0	8	12	20	NÃO	SIM
081	MARIA APARECIDA DE BRITO	***720.821**	12/09/1969	20	0	40	60	NÃO	SIM
083	MARLI APARECIDA SILVA	***739.381**	30/01/1980	10	40	0	50	NÃO	SIM
061	MERARY MONIQUE MEDEZANE DIAS	***091.948**	18/01/1988	10	8	40	58	NÃO	SIM
043	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	***870.421**	05/02/1987	20	40	40	100	NÃO	SIM
007	POLLYANA VIEIRA SANCHES	***787.391**	09/03/1987	10	40	40	90	NÃO	SIM
002	POLIANA DE FREITAS ALMEIDA MIRANDA	***779.881**	01/09/1992	0	0	4	4	NÃO	SIM
018	PRISCILA MORAIS DO NASCIMENTO CARBONARO	***259.871**	29/11/1982	10	8	0	18	NÃO	SIM
006	ROSANA FERREIRA DA SILVA	***842.221**	16/05/1971	10	8	8	26	NÃO	SIM
058	ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	***435.831**	09/02/1968	10	40	40	90	NÃO	SIM
016	ROSANGELA DA SILVA SOARES	***134.586**	12/06/1969	0	32	0	32	NÃO	SIM
025	ROSILENE VILHALVA PEREIRA	***490.051**	25/10/1980	0	0	4	4	NÃO	SIM
070	SOLANGE LOURENÇO DE SOUZA NASCIMENTO	***512.961**	01/05/1979	0	16	16	32	NÃO	SIM
051	TATIANE CRISTINA DE FRANÇA	***139.431**	21/07/1983	0	16	0	16	NÃO	SIM
066	VIVIANE BEATRIZ BRITO DE SOUZA	***597.751**	15/15/1999	0	0	4	4	NÃO	SIM

EDITAIS

CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO 30H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
044	ALESSANDRA GAVIOLI GOMES	***247.108**	25/09/1975	20	0	40	60	NÃO	SIM
049	ALINE DA SILVA ALVES	***365.382**	11/12/1997	0	8	12	20	NÃO	SIM
079	CÁSSIA DA SILVA VESTENA	***923.951**	16/07/1987	0	0	0	0	NÃO	SIM
080	CÉLIA CRISTINA DA CRUZ PAVÃO	***963.341**	21/04/1976	10	40	40	90	NÃO	SIM
037	PATRICIA PEREIRA DA FONSECA	***904.381**	21/04/1977	10	36	28	74	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
059	GISLAINE TAMIOZZO DE OLIVEIRA	***225.901**	12/11/1980	20	40	40	100	NÃO	SIM
010	GRAZIELLE FANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES	***669.631**	03/11/1984	20	40	40	100	NÃO	SIM
024	JEFFERSON EDUARDO RIBEIRO BARBOSA	***582.432**	19/10/1980	10	40	16	66	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA 30H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
046	MARCOS MASSATO HIRAHATA	***314.461**	01/12/1977	0	16	40	56	NÃO	SIM
009	SUHAILA JALEL GHAZZAOUI	***323.618**	20/01/1986	0	16	16	32	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA 30H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
048	DANIELLA MASCARO	***688.458**	03/07/1981	0	0	40	40	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO 20 H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
056	ANA CAROLINA FERNANDES GONÇALVES	***755.399**	08/12/1988	0	0	8	8	NÃO	SIM
040	CRISTIANE SOUZA CRUZ	***639.096**	01/05/1991	0	0	16	16	NÃO	SIM
062	FLAVIA MARIA DELGADO	***353.861**	21/02/1992	0	24	12	36	NÃO	SIM
042	JOSÉ LUIZ DE LIMA NETO	***829768**	17/11/1991	10	0	0	10	NÃO	SIM
004	LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	***742.481**	05/01/1994	0	0	8	8	NÃO	SIM
033	MARIA GABRIELA PEREIRA SOUZA ARNEZ	***361.621**	05/06/1996	0	0	0	0	NÃO	SIM
064	MARCEL URSINOS CATELAN	***700.711**	21/01/1987	0	40	24	64	NÃO	SIM

EDITAIS

CARGO/FUNÇÃO:MÉDICO 30 H (CEREST)

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
069	EDUARDO PELEGRINI	***741.779**	26/10/1976	0	0	40	40	NÃO	SIM
077	TAISSA GONÇALVES LEAL	***928.281**	27/12/1991	0	24	64	88	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO 40 H (UBS)

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
038	LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	***793.551**	05/09/1989	10	40	40	90	NÃO	SIM
054	CLEITON GIUPATTO NASCIMENTO	***073.348**	02/07/1977	20	32	32	84	NÃO	SIM
087	CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN	***107.451**	21/09/1975	20	16	28	64	NÃO	SIM
031	RAQUEL EDUARDO DA SILVA	***511.241**	24/12/1997	10	40	4	54	NÃO	SIM
089	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	***938.188**	29/09/1982	20	32	0	52	NÃO	SIM
063	LIDIANE MACHINSKI DA GAMA DE MATOS	***433.811**	17/11/1981	0	40	0	40	NÃO	SIM
050	ALINE PATRICIA BENDASSOLLI LIMA	***701.691**	13/09/1986	0	40	0	40	NÃO	SIM
020	NAJOAH SELLEN NOGUEIRA	***020.951**	22/02/1991	0	40	0	40	NÃO	SIM
035	ARANTXA DELLATORRE MATINS	***991.351**	06/09/1990	0	32	4	36	NÃO	SIM
012	VINICIUS CARVALHO PACHECO FELIX	***877.721**	23/03/1991	0	32	4	36	NÃO	SIM
005	ANDRESSA FREIRE BARBOSA	***687.041**	08/01/1992	0	24	12	36	NÃO	SIM
045	MALDINI GABRIEL LEONARDO DA SILVA	***301.511**	06/07/1996	0	32	0	32	NÃO	SIM
084	BEATRIZ DO AMARAL REZENDE BENTO	***688.381**	06/09/1996	0	32	0	32	NÃO	SIM
065	JONAS RODRIGUES	***077.714**	02/10/1984	0	0	0	0	NÃO	SIM
055	RAUL JUSTINIANO SOTELO	***680.741**	21/06/1986	0	0	0	0	NÃO	SIM
087	IVAN LUIZ GAYOSO	***953.001**	07/03/1989	0	0	0	0	NÃO	SIM
085	RAFAEL OLIVEIRA FREITAS	***788.611**	28/05/1990	0	0	0	0	NÃO	SIM
023	KARLA PORFIRIO MUNHOZ	***308.331**	24/03/1992	0	0	0	0	NÃO	SIM
022	BIANCA SOFIA NIZ DI STEFANO	***470.101**	11/12/1992	0	0	0	0	NÃO	SIM
011	CAROLINA SILVA PEDROLLO	***035.821**	24/11/1997	0	0	0	0	NÃO	SIM
41	FERNANDO CARLI DE OLIVEIRA	***918.908**	02/02/1998	0	0	0	0	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO 40 horas (UBS) PNE

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
030	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	***767.038**	05/08/1982	20	40	12	72	SIM	SIM

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA 30H

Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Motivo
087	CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN	***107.451**	01/09/1975	Não apresentou documento que comprove a formação na area no cargo que concorre, conforme requisito anexo 1 do edital 01/2023/SEMS
088	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	***938.188**	29/09/1982	Não apresentou documento que comprove a formação na area no cargo que concorre, conforme requisito anexo 1 do edital 01/2023/SEMS
053	ROSA APARECIDA VAIS LOPES LOZANO	***063.621**	01/04/1974	Não apresentou documento que comprove a formação na area no cargo que concorre, conforme requisito anexo 1 do edital 01/2023/SEMS

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Nº Proc		Contribuinte / Responsável Tributário	QD	LT	Bairro	Inscricao
003256/22		ESPOLIO DE AGENOR RODRIGUES DE SOUZA	99	17	AGUA BOA - JARDIM	00045311110000-0
		VILMO RODRIGUES DE SOUZA				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 715,86				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 707,33				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 358,46				
002595/21		ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS	48	P/IJ	CENTRO	00050211090000-4
		FABIANO ALVES DOS REIS				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 578,62				
003259/22		ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS	14	E	TONANI I - VL	00022101030000-2
		FABIANO ALVES DOS REIS				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 11.225,61				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 11.089,38				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 11.356,95				
003260/22		ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS	0	23B	CHACARA - PARTE	00020112010232-4
		FABIANO ALVES DOS REIS				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.097,66				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.608,52				
002594/21		ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS	1	2	PIRATININGA - JD	00022533020000-1
		FABIANO ALVES DOS REIS				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 884,63				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 885,17				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 871,67				
002587/20		ESPOLIO DE ALBERTO LEOPOLDO DE LA CRUZ VAN SUYPENE	9	16	ICASSATI - VL	00021623016000-9
		NILTON ROCHA FILHO				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 924,20				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 898,49				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 902,63				
000561/20		ESPOLIO DE ALBERTO LEOPOLDO DE LA CRUZ VAN SUYPENE	12	13	ICASSATI - VL	00021634010000-0
		NILTON ROCHA FILHO				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 762,89				
		Saldo Parcelamento - 2017 - 232,43				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 736,80				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 736,19				
000094/22		ESPOLIO DE ALOISIO FAUSTINO DA SILVA	32	16	CLIMAX - JARDIM	00041405070000-1
		VALDETE SALUSTIANO DA SILVA				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 1.513,86				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.318,34				
002361/19		ESPOLIO DE ANISIO DE BARROS	8	5A	BARROS - VL	00022421020000-6
		ILZA DUARTE DE MORAES				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 3.278,88				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 3.259,41				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.169,99				
002362/19		ESPOLIO DE ANISIO DE BARROS	9	2	MONTE LIBANO - JD	00022514090000-2
		ILZA DUARTE DE MORAES				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 2.294,59				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 2.281,01				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.217,21				
002363/19		ESPOLIO DE ANISIO DE BARROS	9	1	MONTE LIBANO - JD	00022514100000-5
		ILZA DUARTE DE MORAES				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 842,58				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 829,25				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 800,06					
003273/22		ESPOLIO DE ANISIO DE BARROS	8	5A	BARROS - VL	00022421020000-6
		ILZA DUARTE DE MORAES				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.205,76					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.165,48					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.230,66					
006473/19		ESPOLIO DE ANIZIO DE BARROS	4	P1 2	INDIO - VL	00022302020000-7
		ILZA DUARTE DE MORAES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 216,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 212,88					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 205,55					
006475/19		ESPOLIO DE ANIZIO DE BARROS	10	5	INDIO - VL	00022322170000-7
		ILZA DUARTE DE MORAES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 543,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 534,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 516,43					
006476/19		ESPOLIO DE ANIZIO DE BARROS	10	4	INDIO - VL	00022322180000-1
		ILZA DUARTE DE MORAES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 297,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 293,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 282,83					
006480/19		ESPOLIO DE ANIZIO DE BARROS	12	21	INDIO - VL	00022331130000-8
		ILZA DUARTE DE MORAES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 537,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 529,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 511,15					
007163/19		ESPOLIO DE ANIZIO DE BARROS	8	18	INDIO - VL	0002235160000-4
		ILZA DUARTE DE MORAES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 2.051,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 2.018,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.947,23					
007442/19		ESPOLIO DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA	104	2	NACOES II - PARQUE DAS	00062414030000-2
		MARIA APARECIDA DA SILVA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 128,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 144,18					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 140,21					
005701/21		ESPOLIO DE ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	6	22	PIRATININGA - JD	00023504080000-3
		ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.850,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.797,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.793,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.771,91					
000592/21		ESPOLIO DE ANTONIO FRANCO DA ROCHA	5	9	ICASSATI - VL	00021612007000-5
		ROQUE ANTONIO TEODORO				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.001,67					
000593/21		ESPOLIO DE ANTONIO FRANCO DA ROCHA	5	11	ICASSATI - VL	00021612009000-6
		ROQUE ANTONIO TEODORO				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.162,36					
001435/19		ESPOLIO DE ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	F	18	MAIPU - JD	00031104110000-4
		JANETE SOUZA MORAIS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 922,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 916,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 892,61					
007977/19		ESPOLIO DE ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	M	5	MAIPU - JD	00031124200000-7
		JANETE SOUZA MORAIS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 957,54					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 949,22					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 922,17					
002590/20		ESPOLIO DE ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	L	11	MAIPU - JD	00031211040000-6
		JANETE SOUZA MORAIS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 2.096,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.042,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.036,13					
003217/19		ESPOLIO DE ANTONIO ROMUALDO	80	24	AGUA BOA - JARDIM	00044121040000-8
		JUVENAL ROMUALDO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 947,52					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 937,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 905,73					
001156/20		ESPÓLIO DE AURILDA MARQUES BENIALGO	173	4	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013513140000-0
		IARA REGINA MARQUES BENIALGO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 652,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 629,18					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 625,82					
002592/20		ESPOLIO DE AURORA AQUINO GRANJEIRO	G	16	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044606040000-9
		RITA DE CASSIA AQUINO MANZANO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 245,15					
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.219,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 488,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 437,56					
003622/19		ESPOLIO DE AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	28	8	SANTO ANDRE - JARDIM	00052203090000-2
		RITA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 683,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 679,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 662,67					
003624/19		ESPOLIO DE AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	29	8	SANTO ANDRE - JARDIM	00052204080000-0
		RITA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 595,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 592,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 576,13					
002600/21		ESPOLIO DE AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	33	1	SANTO ANDRE - JARDIM	00052215010000-3
		RITA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 4.308,71					
007469/19		ESPOLIO DE CORNELIO RIGOTTI	165	14	AGUA BOA - JARDIM	00055132090000-9
		ELISA GOULART RIGOTTI				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.997,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.968,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.901,58					
001740/19		ESPOLIO DE DORANDINA DE OLIVEIRA PIN- TO	6	7	MATOS - VILA	00011403030000-9
		JOSE DE OLIVEIRA MELGAREJO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 922,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.287,66					
002270/19		ESPOLIO DE EDWARD PERAL TAPIAS	18	5	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011016040000-0
		ELI DE MELO CALIXTRO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 756,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 743,63					
002284/19		ESPOLIO DE EDWARD PERAL TAPIAS	6	23	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011026210000-6
		MARIA BENEDITA ORTIZ				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.753,78					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.726,59					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.668,07					

EDITAIS

002220/20		ESPOLIO DE EDWARD PERAL TAPIAS	8	19	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011028250000-0
		DAVI CICERO OLIVEIRA				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 75,00				
		Saldo Parcelamento - 2017 - 506,24				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 766,57				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 767,15				
002012/19		ESPOLIO DE ELIU PEREIRA DA SILVA	2	5	CHACARA FLORA	00013431050000-2
		GUSTAVO SIQUEIRA PEREIRA				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.561,07				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.726,00				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.666,64				
002609/21		ESPOLIO DE ELIU PEREIRA DA SILVA	2	6	JARDIM DAS PALMEIRAS	00015306060000-1
		GUSTAVO SIQUEIRA PEREIRA				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.093,40				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.089,97				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.018,50				
002610/21		ESPOLIO DE ELIU PEREIRA DA SILVA	2	7	JARDIM DAS PALMEIRAS	00015306070000-6
		GUSTAVO SIQUEIRA PEREIRA				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.104,41				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.100,95				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.029,20				
002611/21		ESPOLIO DE ELIU PEREIRA DA SILVA	11	19	JARDIM DAS PALMEIRAS	00014516190000-0
		GUSTAVO SIQUEIRA PEREIRA				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 4.084,79				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 4.066,50				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.954,49				
002300/19		ESPOLIO DE EMYDIO ROSA	6	14	OURO VERDE - JD	00020622030000-5
		MARIA APARECIDA DA SILVA				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 191,40				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 666,77				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 648,20				
002613/21		ESPOLIO DE EVANDRO TEIXEIRA DA SILVA	1	A	AMARAL - VL	00041304010044-5
		ROZEMEIRE MARQUES DA SILVA MORAIS				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 901,51				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 809,59				
002616/21		ESPOLIO DE FIDELIS GONCALVES	4	1	CHACARA 26 - PARTE	00043251100000-0
		SUELLEN GREFFE GONÇALVES				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 648,50				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 644,45				
002623/21		ESPOLIO DE FLORIANO VIEGAS MACHADO	2	5	MARCIA - JD	00060355090000-7
		IRACEMA GOIS MACHADO				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 3.829,60				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 883,60				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 879,51				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 866,14				
002926/19		ESPOLIO DE FRANCISCO CANDIDO DA CUNHA	3	4	AMARAL - VL	00041302040000-1
		ALCINA MARTINS CÁCERES DA CUNHA				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.754,67				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 663,81				
004249/19		ESPOLIO DE IVO ANUNCIATO CERZOSIMO	17	8	BRASILIA - JD	00061206080000-5
		CLARICE TEIXEIRA DA SILVA PEIXOTO				
		DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2016 - 1.853,28				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 1.101,72				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.086,55				

EDITAIS

	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 1.648,27					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.049,50					
002632/21		ESPOLIO DE JAIR AUGUSTO	3	11	CHACARA 26 - PARTE	0004326110000-1
		MARIA LIMA DOS SANTOS AUGUSTO				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 3.102,54					
002713/19		ESPOLIO DE JOEL FERNANDES	000P	13	MAIPU - JD	00031221060000-7
		JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 557,27					
002637/21		ESPOLIO DE JOSE DE LIMA	66	6	SAO BRAZ - VL	00063443360000-7
		ALDIMIR DE LIMA				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 167,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 519,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 460,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 574,05					
004398/19		ESPOLIO DE JOSEFA DA SILVA BARROS	96	15	NACOES II - PARQUE DAS	00062425160000-4
		DJANYR VILACIO BARROS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 522,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 515,72					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 496,24					
002639/21		ESPOLIO DE JUSCELINO MENDES GUERREIRO	106	9	NACOES II - PARQUE DAS	00062434100000-6
		CLEUZA RODRIGUES GUERREIRO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 215,10					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,72					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,77					
005702/21		ESPOLIO DE LINA CABREIRA	26	17	PIRATININGA - JD	00023632030000-9
		ANTONIO CABREIRA RAMIRES				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2017 - 1.933,23					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2017 - 1.970,67					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 931,02					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 1.857,44					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 908,61					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 898,11					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.784,38					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 890,34					
002611/20		ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DE SOUZA PENZO	2	3	VITAL - JD	00022231190000-7
		HIGOR PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA PENZO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.145,70					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.107,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 988,95					
003773/19		ESPOLIO DE LUIZ GONÇALVES DE MOURA	34	17	AGUA BOA - JARDIM	00053112090000-0
		LUIZ BENEDITOSERRA DE MOURA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 3.293,93					
002612/20		ESPOLIO DE LUIZ HENRIQUE CAPITAO VIGARIO	0	0	FAZENDA AGUA BOA - PARTE	00056142050000-0
		NUNO HENRIQUE DE CARVALHO CAPITAO VIGARIO				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 29.950,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 23.930,24					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 29.117,93					
002803/19		ESPOLIO DE LUIZA BERARDI	16	18	GUANABARA - JARDIM	00031132110000-4
		EDINA APARECIDA TIBURCIO DA SILVA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.086,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.066,87					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.028,38				
002644/21		ESPOLIO DE LUIZA BERARDI	16	18	GUANABARA - JARDIM
		EDINA APARECIDA TIBURCIO DA SILVA			
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.557,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.177,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.162,98				
005940/19		ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	10	P/03	SAO PEDRO - JARDIM
		IOLANDA PEREIRA			
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 968,41				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 964,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 937,09				
005976/19		ESPOLIO DE MARIA ISABEL FERREIRA ECHEVERRIA	72	28	ALVORADA - PARQUE
		LAURO CESAR VILHALVA			
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 696,26				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 686,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 804,38				
002625/20		ESPOLIO DE MARIA ISABEL FERREIRA ECHEVERRIA	72	28	ALVORADA - PARQUE
		LAURO CESAR VILHALVA			
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.601,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 910,95				
008634/19		ESPOLIO DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	47	25	CACHOEIRINHA - VILA
		WELIGTON PEREIRA DUTRA			
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 930,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 923,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 898,34				
005204/19		ESPOLIO DE MARIA VICENTA GOMES XIMENES ROJAS	15	14	JOQUEI CLUBE - JD
		PEDRO XIMENES ROJAS			
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 836,37				
000244/22		ESPOLIO DE MATILDE COSTA DOS SANTOS	P	10	SULMAT - VL
		JOSE ALTINO DOS SANTOS FILHO			
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.108,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.062,18				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.166,79				
005121/19		ESPOLIO DE MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	20	11	CAMPO BELO I e II - SITIICAS
		ANTONIO DE SOUZA SANTOS			
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2016 - 1.853,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 368,88				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 365,56				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 343,14				
002664/21		ESPOLIO DE MONICA SALINA	4	10	INDEPENDENCIA - JD
		VERA AUDETE SALINA SANUKI			
	Saldo Parcelamento - 2018 - 591,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 994,90				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 993,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 977,54				
004534/21		ESPÓLIO DE NELSON CORDEIRO DOS SANTOS	12	9	ESPERANCA - VILA
		ROSIMEIRE DE CAMARGO DOS SANTOS			
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 35,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.203,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 362,85				
002593/19		ESPOLIO DE OLIVIO FRANCISCO DE MATTOS	21	F	CHACARA DOS CAIUAS

EDITAIS

		ELVIS DOS SANTOS MATTOS				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 2.027,91					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.998,13					
001741/19		ESPOLIO DE PEDRO FIALHO SERRA	F	2	CHACARA 04 - PARTE	00011405020000-0
		EDERSON FAVA SERRA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 2.375,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 2.342,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.260,02					
001742/19		ESPOLIO DE PEDRO FIALHO SERRA	F	3	CHACARA 04 - PARTE	00011405030000-4
		EDERSON FAVA SERRA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 3.067,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 3.024,16					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.918,60					
002666/21		ESPÓLIO DE RAIMUNDO MARTINS BARRETO	2	2	JARDIM DO BOS-QUE- CANAA IV	00063311020000-9
		SAMUEL LUIZ DO NASCIMENTO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 278,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 278,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 276,47					
004183/19		ESPOLIO DE RAMONA DE OLIVEIRA SOARES	144	8	AGUA BOA - JARDIM	00056131060000-0
		JOSEFINA DE OLIVEIRA SOARES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 993,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 987,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 865,10					
002667/21		ESPOLIO DE RAMONA DE OLIVEIRA SOARES	144	8	AGUA BOA - JARDIM	00056131060000-0
		JOSEFINA DE OLIVEIRA SOARES				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.195,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 967,54					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 956,24					
002668/21		ESPOLIO DE REALINO BENTO DOS REIS	11	5	INDEPENDENCIA - JD	00042304050000-9
		FATIMA SATORRES DOS REIS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.023,49					
	Saldo Parcelamento - 2018 - 4.522,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.027,38					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.015,37					
002669/21		ESPOLIO DE SERGIO PAULO PALMA	4	8	FLAMBOYANT - JD	00056212160000-0
		LEONICE CANDIDA PALMA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 764,59					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 764,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 750,71					
002632/20		ESPOLIO DE SEVERINO ROZENDO DE FREITAS	161	13	INDUSTRIAL - VL	00051423200000-1
		JOAO LOPES DE FREITAS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 929,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 896,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 894,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.011,84					
000041/22		ESPOLIO DE SEVERINO ROZENDO DE FREITAS	161	13	INDUSTRIAL - VL	00051423200000-1
		JOAO LOPES DE FREITAS				
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.399,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 992,97					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.019,57					
001645/19		ESPOLIO DE SIDALHA ALECIO MOREL	15	8	ALTOS DO INDAIA	00010836030000-8
		NATALICE ALECIO MOREL				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.781,77					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.734,27					

EDITAIS

003126/19		ESPOLIO DE TRASIBO JOSE RIBEIRO	12	10	INDEPENDENCIA - JD	0004230510000-2
		EDUARDO RIBEIRO				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.210,95				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.203,94				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.170,20				
001510/19		ESPOLIO DE VALDEREZ OLIVEIRA	B	10	CENTRO	00010401130000-0
		GUILHERME VOLPE RAGHIANTE				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.658,57				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.631,94				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.573,20				
002671/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	12	MATO GROSSO - JD	00042504120000-5
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 110,32				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 9.869,82				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.150,57				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.132,20				
002672/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	13	MATO GROSSO - JD	00042504130000-0
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 110,32				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 407,68				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 9.869,82				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.150,57				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.132,20				
002673/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	14	MATO GROSSO - JD	00042504140000-4
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 209,18				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 13.240,05				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.181,59				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.146,69				
002674/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	15	MATO GROSSO - JD	00042504210000-4
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 6.557,17				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 885,62				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 971,50				
002675/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	16	MATO GROSSO - JD	00042504220000-9
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 9.923,26				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 110,92				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.156,89				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.138,69				
002676/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	17	MATO GROSSO - JD	00042504230000-3
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 9.869,82				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 110,32				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.150,57				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.132,20				
002677/21		ESPOLIO DE VALDOMIRO DALL AGNOL	18	18	MATO GROSSO - JD	00042504240000-8
		IVONE QUEIROZ DALL AGNOL				
		Saldo Parcelamento - 2018 - 9.976,74				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 110,32				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.150,57				
		DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.132,20				
006769/19		ESPOLIO DE VANDERLEI ASSIS CAVALCANTE	12	14	ERONDINA, D. - VL	00044542140000-0
		EDILSON BARBOSA DA SILVA				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.085,75				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 830,74				
		DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 932,51				
000042/22		ESPOLIO DE WAGNER AKIRA PATROCINIO	4	9	UNIVERSITARIO - JD	00013437040000-4
		KENNY AKIRA YAMASAKI PATROCINIO				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2017 - 2.803,38					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 444,72					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 434,24					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 429,34					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.873,17					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 425,73					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 430,92					
000043/22		ESPOLIO DE WAGNER AKIRA PATROCINIO	4	10	UNIVERSITARIO - JD	00013437050000-9
		KENNY AKIRA YAMASAKI PATROCINIO				
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2017 - 2.809,51					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 450,62					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 439,97					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 434,98					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.873,17					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 1.794,78					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 431,30					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 436,66					
002194/19		ESPOLIO DE WALDELIRIO DE MELLO PAULINO	0	0	CHACARA - PARTE	00020331060000-3
		MARIANA PAULINO ARIAS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.008,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 993,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 957,25					
003068/19		ESPOLIO DE WILSON CLARO ROCHA	6	11	CUIABAZINHO - JD	00041412110000-1
		ENEIAS PEREIRA DANTAS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.267,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.248,18					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.205,59					
005856/19		ESPOLIO DE WILSON CLARO ROCHA	6	12	CUIABAZINHO - JD	00041412120000-6
		MARIA PEREIRA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 1.774,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.764,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.715,42					
002086/19		ESPOLIO DE WILSON DOS SANTOS VERISSIMO	55	9	NACOES II - PARQUE DAS	00062631100000-4
		ROSIMEIRE ORTILIA ARTEMAN				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 653,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 654,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 633,42					
002678/21		ESPOLIO DE ZENAIDE MARIA LARANJEIRA	27	4	NACOES I - PARQUE DAS	00061412040000-4
		DARCY BENITES PRADO				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.110,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 901,62					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 888,34					
003264/19		ESPÓLIO IGNES SILVA SANTOS	9	19	ERONDINA, D. - VL	00044532200000-4
		NAILTON DA SILVA PRADO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 787,71					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2017 - 1.083,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 775,40					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 747,93					
004486/20		ESPOLIO LYDIA FIORAVANTI DIAS	3	6	LARANJA DOCE - JARDIM	00034121060000-0
		ROSILENE RAIMUNDO ALVES				
	Saldo Reparcelamento - 2017 - 181,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 593,07					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 591,31					
002196/19		ESPOLIO MARIA AUGUSTA SILVA MARQUES	7	18	MAXWELL - VL	00020334170000-0
		PATRICIA MARTINS MARQUES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 2.343,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.603,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.264,86					
006905/19		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	5	27	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011025170000-7
		LINDOMAR PALHANO MATEUS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 330,30					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.073,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 324,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 314,64					
006906/19		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	7	13	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011027030000-0
		JOSE MARQUES SOARES				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 550,10					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 546,74					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 533,30					
006908/19		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	9	16	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011029280000-6
		VALDEIR SANGUINA DA SILVA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 704,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 699,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 681,67					
004715/20		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	2	10	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011022060000-0
		SALVADORA VILHALBA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 365,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 319,93					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 358,07					
004716/20		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	9	12	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011029040000-0
		MARLI HOLOBASCH				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 636,48					
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.893,61					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 620,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 621,89					
002682/21		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	18	4	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011016050000-5
		JONAS RODRIGUES CARVALHO				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 757,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 759,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 747,96					
005327/19		ESPOLIO MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL E OUTROS	1	18	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011021150000-7
		WILSON BATISTA COSTA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.236,62					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.203,52					
002146/19		ESPOLIO ZAKI AHMAD GEBARA	B	A3	SAO PAULO - JD	00020131130000-7
		NASSER ZAKI GEBARA				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 5.694,06					
005948/19		ESPOLIO ZENIR AMERICO VAZ NUNES	21	15	MATO GROSSO - JD	00042501260000-9
		JOCIMAR VILLASANTI VAZ				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 585,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 581,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 565,57					

Julia Graciela de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Administração comunica que efetuou alteração ao edital em epígrafe, licitação com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por item. O procedimento atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 12/2023/Compras/Sems). Por consequência, fica redesignada a data para realização do certame, conforme segue. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 03/02/2023 às 09h do dia 15/02/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 15/02/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 15/02/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaDLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 300/2022/DL/PMD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços de administração e operação do picador de galhos (fixo) do Município de Dourados-MS”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente M & N TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.-EPP. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 108/2022/DL/PMD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de unidade móvel de saúde/ambulância, em cumprimento as emendas parlamentares nº 13.896.863000/1210-09, nº 13.896.863000/1210-02 e nº 13.896.863000/1210-08, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”, declarando como vencedora e adjudicatária no lote 03, a proponente NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os lotes 01 e 02 foram considerados como FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

ANTONIO ANTUNES BITTERN COURT EIRELI.

CNPJ: 03.567.602/0001-13.

Valor Total: R\$ 1.301.227,50 (um milhão trezentos e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

MACRI ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 08.647.485/0001-11.

Valor Total: R\$ 12.554.602,58 (doze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

CNPJ: 11.174.408/0001-04.

Valor Total: R\$ 555.952,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.024.068/0001-67.

Valor Total: R\$ 667.059,10 (seiscentos e cinquenta e sete mil cinquenta e nove reais e dez centavos).

MUSSURY & CASTELLY LTDA.

CNPJ: 35.962.041/0001-43.

Valor Total: R\$ 836.189,56 (oitocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO Nº 292/2022: Pregão Eletrônico nº 072/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

**ANTONIO ANTUNES BITTERN COURT EIRELI
(COTA PRINCIPAL - 75%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
09	ARROZ, PACOTE COM 5KG - Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. O Produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PACOTE	44.175	FINO GRÃO	R\$ 14,90
47	FEIJÃO - Novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deve ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG.	62.400	FINO GRÃO	R\$ 5,90
49	FEIJÃO - Novo, preto, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	26.700	FINO GRÃO	R\$ 5,70

EXTRATOS

ANTONIO ANTUNES BITTERN COURT EIRELI
(COTA RESERVADA - 25%)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
48	FEIJÃO - Novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deve ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG.	20.800	FINO GRÃO	R\$ 5,90

MACRI ALIMENTOS LTDA - ME
(COTA PRINCIPAL - 75%)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG- AÇÚCAR CRISTAL 2KG - Sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Produto de primeira linha, acondicionado em embalagem de 2 kg, confeccionada em material plástico resistente, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	14.670	SONORA	R\$ 6,55
13	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Embalagem PCT 400G	UNID.	67.200	DALLAS	R\$ 4,15
15	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA) - Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. embalagem PCT 400G	PACOTE	37.200	DALLAS	R\$ 3,80
18	BISCOITO SALGADO - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	39.450	DALLAS	R\$ 3,90
26	CEREAL DE MILHO - CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR CEREAL DE MILHO - CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR – Alimento a base de milho em flocos, sem adição de açúcares e edulcorantes. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagens transparentes, atóxica, bem vedada, com peso de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. OBS: apresentação obrigatória de amostra.	UNID.	6.675	YOKI	R\$ 12,98
28	CHOCOLATE EM PÓ 70 % /CACAU CHOCOLATE EM PÓ 70 % CACAU, produto a base de cacau em pó, cacau em pó lecitinado e açúcar, sem glúten. Acondicionado em embalagem mínima de 200g. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	19.260	Dr. OETKER	R\$ 9,00
37	ERVILHA CONGELADA ERVILHA CONGELADA - ervilha em grão, congelada, pacote de 1,0 kg, grãos íntegros, sadios, com cor, odor e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. O produto deve ser entregue em temperatura adequada. Validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente.	KG.	4.200	COPACOL	R\$ 17,22
42	FARINHA DE MANDIOCA As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo). Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade original do fabricante.	UNID.	21.808	DONANA	R\$ 6,68

EXTRATOS

45	FARINHA DE TRIGO - De primeira qualidade, especial, a farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionada em embalagem de 1 kg, adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNID.	19.365	DALLAS	R\$ 3,50
59	LARANJA - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	187.770	IN NATURA	R\$ 1,87
61	LEITE EM PÓ - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	119.902	ITALAC	R\$ 11,19
63	MACARRÃO (TIPO AVE MARIA) massa seca a base de farinha com ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	26.820	DALLAS	R\$ 2,70
65	MACARRÃO - Tipo espaguete, massa seca a base de farinha, massa com ovos, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PACOTE	56.917	DALLAS	R\$ 2,35
67	MACARRÃO - Tipo Parafuso, massa seca a base de farinha com ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	46.597	DALLAS	R\$ 2,50
71	MAÇÃ in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio-TP 100/130, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	267.000	IN NATURA	R\$ 4,90
73	MANTEIGA 200 GR Manteiga, tipo: primeira qualidade com sal. Embalagem mínima de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente com Registro de certificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	7.698	CAMBY	R\$ 11,99
76	ÓLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem de plástico, contendo 900ml. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. Características sensoriais: cor, odor e sabor característico, aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	56.760	COAMO	R\$ 6,50
79	OVOS - In natura. De galinha, tipo extra, classe A, branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial-SIF. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras, sujidades; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens de 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de, no mínimo, 1 mês. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF.	UNID.	60.210	CAMVA	R\$ 5,90
82	PÃO - Tipo francês, pesando no mínimo 50g (com etiqueta de pesagem), produzido no dia do consumo, com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Aspecto crocante, sabor, cor e odor característico do produto, este não deve estar cru por dentro e nem queimado na superfície. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	150.000	CEDRENSE	R\$ 8,30

EXTRATOS

84	PÃO MANDI - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa, preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água gelada, sal, açúcar, leite, margarina vegetal, ovo. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo ocre, nas regiões mais expostas. O pão deve ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Produto com peso de 50 gramas unitário.	KG.	240.000	CEDRENSE	R\$ 7,80
86	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, condicionadas em embalagens plásticas transparentes de 500g. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação e validade.	UNID.	46.710	CAMIL	R\$ 10,90
92	TOMATE - In natura. "Longa Vida". De primeira qualidade, redondo, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	26.257	IN NATURA	R\$ 4,50
99	LEITE INTEGRAL Pasteurizado integral com no mínimo 3 % de gordura – aspecto: líquido, cor: branco, apresentando cor e odor característico do produto, sem aditivos e coadjuvantes. Embalagem de 1 litro. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. O Leite Pasteurizado deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. A expedição do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e entregue nos locais através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº. 51 de 18/09/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa Nº 62, de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	UNID.	111.510	ITALAC	R\$ 4,45

**MACRI ALIMENTOS LTDA - ME
(COTA RESERVADA - 25%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
03	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG- AÇÚCAR CRISTAL 2KG - Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Produto de primeira linha, acondicionado em embalagem de 2 kg, confeccionada em material plástico resistente, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	4.890	SONORA	R\$ 6,55
06	ALHO – De primeira qualidade, in natura, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem partes ou dentes danificados, firmes e com brilho. Deve apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor característicos da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete a sua aparência; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	1.625	IN NATURA	R\$ 18,70
16	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA) - Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. embalagem PCT 400G	PACOTE	12.400	DALLAS	R\$ 3,80
25	CEBOLA – De primeira qualidade, in natura, com tamanho médio e uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intacta, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	3.338	IN NATURA	R\$ 4,15
27	CEREAL DE MILHO - CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR CEREAL DE MILHO - CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR – Alimento a base de milho em flocos, sem adição de açúcares e edulcorantes. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagens transparentes, atóxica, bem vedada, com peso de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. OBS: apresentação obrigatória de amostra.	UNID.	2.225	YOKI	R\$ 12,98
29	CHOCOLATE EM PÓ 70 % /CACAU CHOCOLATE EM PÓ 70 % CACAU, produto a base de cacau em pó, cacau em pó lecitinado e açúcar, sem glúten. Acondicionado em embalagem mínima de 200g. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	6.420	Dr. OETKER	R\$ 9,00
38	ERVILHA CONGELADA ERVILHA CONGELADA - ervilha em grão, congelada, pacote de 1,0 kg, grãos íntegros, sadios, com cor, odor e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser entregue em temperatura adequada. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente.	KG.	1.400	COPACOL	R\$ 17,22

EXTRATOS

43	FARINHA DE MANDIOCA As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo). Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade original do fabricante.	UNID.	7.270	DONANA	R\$ 6,68
46	FARINHA DE TRIGO - De primeira qualidade, especial, a farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionada em embalagem de 1 kg, adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNID.	6.455	DALLAS	R\$ 3,50
50	FEIJÃO - Novo, preto, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	8.900	FEMILA	R\$ 5,90
66	MACARRÃO - Tipo espaguete, massa seca a base de farinha, massa com ovos, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PACOTE	18.973	DALLAS	R\$ 2,35
68	MACARRÃO - Tipo Parafuso, massa seca a base de farinha com ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	15.533	DALLAS	R\$ 2,50
72	MACÃ in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio-TP 100/130, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	89.000	IN NATURA	R\$ 4,90
74	MANTEIGA 200 GR Manteiga, tipo: primeira qualidade com sal. Embalagem mínima de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente com Registro de certificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	2.566	CAMBY	R\$ 11,99
77	ÓLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem de plástico, contendo 900ml. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. Características sensoriais: cor, odor e sabor característico, aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/u Ministério da Saúde.	UNID.	18.920	COAMO	R\$ 6,50
80	OVOS - In natura. De galinha, tipo extra, classe A, branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial-SIF. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras, sujidades; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens de 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de, no mínimo, 1 mês. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF.	UNID.	20.070	CAMVA	R\$ 5,90
83	PÃO - Tipo francês, pesando no mínimo 50g (com etiqueta de pesagem), produzido no dia do consumo, com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Aspecto crocante, sabor, cor e odor característico do produto, este não deve estar cru por dentro e nem queimado na superfície. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	50.000	CEDRENSE	R\$ 8,30
85	PÃO MANDI - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa, preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água gelada, sal, açúcar, leite, margarina vegetal, ovo. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfície não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo ocre, nas regiões mais expostas. O pão deve ser fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Produto com peso de 50 gramas unitário.	KG.	80.000	CEDRENSE	R\$ 7,80
87	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, condicionadas em embalagens plásticas transparentes de 500g. Rotulagem contendo 8753composição nutricional data de fabricação e validade.	UNID.	15.570	CAMIL	R\$ 10,90

EXTRATOS

93	TOMATE - In natura. "Longa Vida". De primeira qualidade, redondo, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	8.753	IN NATURA	R\$ 4,50
100	LEITE INTEGRAL Pasteurizado integral com no mínimo 3 % de gordura – aspecto: líquido, cor: branco, apresentando cor e odor característico do produto, sem aditivos e coadjuvantes. Embalagem de 1 litro. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. O Leite Pasteurizado deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. A expedição do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e entregue nos locais através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº. 51 de 18/09/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa Nº 62, de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	UNID.	37.170	ITALAC	R\$ 4,45

**MACRI ALIMENTOS LTDA - ME
(ITENS EXCLUSIVOS)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	ÇAFRÃO - EM PÓ, DE COR AMARELADA FORTE, EM EMBALAGENS DE 50G NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	8.945	DONANA	R\$ 2,54
04	Adoçante dietético líquido- 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina e sem acessulfame K. Unidades de 80 ml.	UNID.	180	ADOCYL	R\$ 5,98
08	ARROZ INTEGRAL - - Classe longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas e preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg no mínimo, em polietileno, transparente, atóxico.	UNID.	600	GUARUJÁ	R\$ 6,44
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EM EMBALAGEM DE PAPEL OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF ESPECIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UNID.	4.890	YOKI	R\$ 4,94
12	BATATA INGLESA – De primeira qualidade, in natura, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem partes esverdeadas, e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	9.800	IN NATURA	R\$ 3,19
20	BROCOLIS - Fresco; limpo; de primeira; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundo de transporte e manuseio. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	MAÇO	3.500	IN NATURA	R\$ 8,09
36	ERVA CIDREIRA Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício. Acondicionado em embalagem mínima de 15g. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	2.500	DONANA	R\$ 4,98
44	FARINHA DE QUIBE: embalagem em plástico resistente de 500g ou 1Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade, original do fabricante, não deve estar carunchado, nem com manchas escuras.	KG.	6.500	DONANA	R\$ 6,98
51	FERMENTO BIOLÓGICO - Em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 125 g original da fábrica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbo oficial do serviço de inspeção, deve apresentar cor, sabor e odor agradável, característico do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	UNID.	5.820	FHEIS-CHMANN	R\$ 7,94
53	FUBÁ DE MILHO - Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 Kg, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	KG.	12.840	DONANA	R\$ 3,50
54	GELATINA INCOLOR GELATINA INCOLOR – Gelatina em Pó Incolor, sem sabor, sabor e odor característicos, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo 24 gramas. Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UNID.	5.600	ROYAL	R\$ 5,20

EXTRATOS

55	BANANA NANICA – De primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; deve ser frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	8.900	IN NATURA	R\$ 3,50
58	GENGIBRE - RAIZ COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	1.850	IN NATURA	R\$ 9,30
91	SAL IODADO - sal refinado iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro sabor característico. Acondicionado, em embalagem de 1kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	15.040	CAIÇARA	R\$ 1,99
101	Leite em pó sem lactose, formulação infantil isenta de lactose, à base de proteínas totais do leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidrato), indicado para lactentes e crianças com intolerância à lactose, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	UNID.	950	ITAMBÉ	R\$ 17,99

**BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
(COTA PRINCIPAL - 75%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
05	ALHO – De primeira qualidade, in natura, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem partes ou dentes danificados, firmes e com brilho. Deve apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor característicos da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete a sua aparência; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	4.875	IN NATURA IN NATURA	R\$ 18,50
56	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA (MASSA PRONTA PARA TAPIOCA) - Fabricadas a partir de matérias primas de primeira qualidade, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Com características sensoriais típicas do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 500g no mínimo, à vácuo, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade original do fabricante e rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	11.700	DONANA DONANA	R\$ 5,39
97	VINAGRE DE MAÇÃ - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, composição e data de validade estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura.	UNID.	6.547	VITALIA VITALIA	R\$ 4,45

**BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
(COTA RESERVADA - 25%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
14	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Embalagem PCT 400G	UNID.	22.400	DALLAS DALLAS	R\$ 4,00
19	BISCOITO SALGADO - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	13.150	DALLAS DALLAS	R\$ 4,00
57	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA (MASSA PRONTA PARA TAPIOCA) - Fabricadas a partir de matérias primas de primeira qualidade, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Com características sensoriais típicas do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 500g no mínimo, à vácuo, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade original do fabricante e rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	3.900	DONANA DONANA	R\$ 5,39

EXTRATOS

64	MACARRÃO (TIPO AVE MARIA) massa seca a base de farinha com ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	8.940	DALLAS DALLAS	R\$ 3,65
98	VINAGRE DE MAÇÃ - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, composição e data de validade estampada na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura.	UNID.	2.183	VITALIA VITALIA	R\$ 4,45

**BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
(ITENS EXCLUSIVOS)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
07	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em caixas de 500 g, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Não deve ter cheiro azedo e nem manchas na cor escura (mofo).	UNID.	2500	DONANA DONANA	R\$ 5,79
21	CANELA - em pó fino, cor marrom, odor e sabor característico do produto. A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Embalagem contendo no mínimo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	PACOTE	6300	DONANA DONANA	R\$ 1,99
23	CAMOMILA – Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Pacote de 15g	UNID.	1670	DONANA DONANA	R\$ 2,90
33	CÔCO SECO RALADO SEM AÇUCAR CÔCO SECO RALADO SEM AÇUCAR: produto elaborado a partir da polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem glúten. Acondicionado em embalagem mínima de 100g; contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	16500	DONANA DONANA	R\$ 3,30
34	CRAVO - embalagem contendo aproximadamente 10g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura ou da Saúde.	UNID.	2500	DONANA DONANA	R\$ 2,99
35	ERVA DOCE - Em grãos, natural, apresentando cor e odor próprio do produto, sabor agradável, levemente adocicado. A erva-doce deve ser constituída por frutos de espécimes vegetais genuínos, sãos, limpos e dessecados. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 15g., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	2500	DONANA DONANA	R\$ 1,99
69	MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. E indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	6500	IN NATURA IN NATURA	R\$ 6,75
75	MILHO PIPOCA - tipo 1, embalagem plástica de 500g., contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Ministério da Agricultura-SIF.	UNID.	4980	DONANA DONANA	R\$ 3,70
78	OREGANO deverá ser constituído por folhas de especie vegetais genuínos,sas limpas e secas,aspecto folha ovalada seca,cor cerde pardacenta,cheiro e sabor proprio peso 10g.	UNID.	2500	DONANA DONANA	R\$ 1,89
81	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE - Acondicionado em embalagem de plástico resistente mínimo de 500g. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matéria terrosa parasitos, em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa, não devem apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	300	DONANA DONANA	R\$ 7,40

**KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
(COTA PRINCIPAL - 75%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
30	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - Chá mate tostado natural composto por folhas e talos de mate tostado. Com cor, odor e sabor característico do produto. Acondicionado em embalagens de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.	UNID.	7.125	PALMITAL CHÁ	R\$ 2,70

EXTRATOS**KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
(COTA RESERVADA - 25%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
31	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - Chá mate tostado natural composto por folhas e talos de mate tostado. Com cor, odor e sabor característico do produto. Acondicionado em embalagens de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.	UNID.	2375	PALMITAL CHÁ	R\$ 2,70
62	LEITE EM PÓ - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	39968	ROMANO, LEITE EM PÓ	R\$ 11,20

**KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
(ITENS EXCLUSIVOS)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
17	BISCOITO POLVILHO SALGADO BISCOITO POLVILHO SALGADO: produto elaborado a partir polvilho, gordura vegetal, ovos e sal, sem glúten, sem lactose. Acondicionado em embalagem mínima de 100g; contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UNID.	5.400	AMAVITA BISCOITO	R\$ 3,97
22	CANJICA DE MILHO - Nova, classe branca, tipo 1, sub grupo despeliculada. Acondicionado em embalagem de 500 g, confeccionada em plástico transparente, resistente. Contendo no corpo da embalagem, informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Devem estar bem solto e seco no pacote, apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sujidades, parasitos, larvas e cheiro azedo.	UNID.	6.200	DONANA CANJICA	R\$ 2,75
41	FARINHA DE ARROZ - Produto obtido pela moagem do grão de arroz. Devendo ser fabricada a partir de matérias limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não contendo glúten. Coloração Branca, cheiro e sabor característicos, pó fino homogêneo. De primeira qualidade, contendo especificações na embalagem, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses, características organolépticas próprias do produto. Embalagem de 500g.	UNID.	160	KELLI FARINHA DE ARROZ	R\$ 6,65
52	FERMENTO QUÍMICO 100 GR FERMENTO QUÍMICO - Em pó, de primeira linha. O produto não poderá apresentar sujidades e matérias estranhas, deverá ter aspecto, cor, odore sabor próprio do produto. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Em	UNID.	9.520	CRESCER MAIS FERMENTO	R\$ 3,00
88	QUIABO - Tamanho médio, no ponto de maturação, não estar machucado, nem perfurado, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	2.200	CEASA QUIABO	R\$ 11,45
90	RUCULA - Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	MAÇO	6.900	CEASA RUCULA	R\$ 3,33
94	TOMILHO DESIDRATADO TOMILHO DESIDRATADO - Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica de 10g cada, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UNID.	2.500	CEASA TOMILHO	R\$ 4,27
95	UVA PASSA 200G Uva passa preta, 100% natural, sem semente, acondicionada em embalagem confeccionada em embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 200g, transparente e resistente. Contendo informações do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Na data da entrega, deverá ter, no mínimo, 80% do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID.	5.320	TOZZI UVA PASSA	R\$ 8,10

EXTRATOS

96	VAGEM - In natura. Deverá ter classificação de primeira, de coloração verde clara, tenro. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. De tamanho e cor regulares. Deverá apresentar boa formação, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	400	CEASA VAGEM	R\$ 22,51
102	MEL DE ABELHA (1 KG) - Puro, o mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial, aspecto: líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado, cor: levemente amarelada a castanho-escura, sabor e odor próprio do produto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, confeccionado em material plástico. Ficha técnica. Apresentar laudo atestando pureza do produto. Rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIE ou SIF.	KG.	350	VOVO PEDRO MEL	R\$ 42,05

**MUSSURY & CASTELLY LTDA
(COTA PRINCIPAL - 75%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
24	CEBOLA – De primeira qualidade, in natura, com tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	10.012	IN NATURA	R\$ 4,18
39	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado. Acondicionado em embalagem de 350g, confeccionada em lata ou papel, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna.	UNID.	101.760	DONANA	R\$ 2,62

**MUSSURY & CASTELLY LTDA
(COTA RESERVADA - 25%)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
10	ARROZ, PACOTE COM 5KG - Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. O Produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PACOTE	14.725	BOA SAFRA	R\$ 13,92
40	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado. Acondicionado em embalagem de 350g, confeccionada em lata ou papel, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna.	UNID.	33.920	DONANA	R\$ 2,62
60	LARANJA - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG.	62.590	IN NATURA	R\$ 2,12

**MUSSURY & CASTELLY LTDA
(ITENS EXCLUSIVOS)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
32	COLORAU - A base urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original da fábrica. O colorau deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto: em pó fino, cor alaranjada, sabor e odor próprio do produto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagens de 500g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução nº 12 de 1979 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNP. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNID.	10.900	DONANA	R\$ 4,00

EXTRATOS

70	MANDIOCA - Tipo amarela, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem fermentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas à temperatura 18°C. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	4.500	JUNAO	R\$ 4,96
89	REPOLHO - In natura. Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos, sujidades, defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de parasitas, fungos e larvas. Uniforme na coloração e tamanho. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG.	14.110	IN NATURA	R\$ 2,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos/materiais/equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0025/2022/DL/PMD

Contrato nº 293/2022/DL/PMD

Objeto: Formalização da Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade. **Contratante:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN **Contratada:** LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o valor de R\$ 212.621,00 (Duzentos e Doze Mil e Seiscientos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 16 de Janeiro de 2023

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD**ATA****Conselho Curador da FUNSAUD****Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD****Data: 13/12/2022****Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 9h:30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes o Diretor Presidente da FUNSAUD Jairo José de Lima, Diretora Administrativa da FUNSAUD Daniely Heloíse Toledo, Diretora Técnica Jociane Marques, Assessora Jurídica Paula Bravo B. Maragno, Presidente do Conselho Curador Diva Marai Valente Soares, Conselheiro do Conselho Curador Everaldo Leite Dias, Membro do Conselho Curador Claudinei S. Moreira, Membro do Conselho Curador Maria Aparecida Palmeira, Membro do Conselho Curador Oscar Henrique Peres de S. Kruguer e Membro do Conselho Curador Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo. Pautas: Apresentação da Planilha, anexo do Ofício nº 827/2022, de 18/10/2022; Ofício nº 921/2022, de 25/11/2022 – Proposta de Plano de Saúde aos funcionários da FUNSAUD; Comunicação Interna nº 0230/2022, de 06/12/2022 – Inobservância de normas pertinentes ao Conselho Curador; Análise do Plano de Reestruturação da FUNSAUD. A presidente do Conselho Curador cumprimentou a todos e abriu a reunião. A primeira pauta foi a apresentação para os Conselheiros da planilha anexa do Ofício nº 827/2022, que demonstra os salários anteriores e atuais dos funcionários da FUNSAUD. Dando seguimento à reunião, foi feita a leitura do Ofício nº 921/2022 que expõe duas empresas para um possível plano de assistência a saúde para os funcionários da FUNSAUD. Após apresentação da Diretora Administrativa sobre ambas as empresas, a pauta foi aprovada ficando a critério da Direção da Fundação decidir qual será a melhor empresa para a prestação do serviço. A próxima pauta foi a análise do plano de reestruturação da FUNSAUD. O Membro Oscar Henrique P. de Souza Kruguer, logo após discussão, solicitou vistas para analisar o projeto. A última pauta foi referente à Comunicação Interna nº 0230/2022, de 06/12/2022 sobre inobservância de normas pertinentes ao Conselho Curador. Após discussão da pauta pelos Conselheiros, foi decidido pelo arquivamento da denúncia.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião às 11h:00min, tendo eu, Alisson Davi M. Machado, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima**Daniely Heloíse Toledo****Jociane Marques****Paula Bravo B. Maragno****Diva Marai Valente Soares****Oscar Henrique Peres de S. Kruguer****Everaldo Leite Dias****Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo****Claudinei S. Moreira****Maria Aparecida Palmeira****Alisson Davi M. Machado****ATA****Conselho Curador da FUNSAUD****Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD****Data: 19/01/2023****Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 9h30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes a Diretora Administrativa da FUNSAUD Daniely Heloíse Toledo, Diretora Técnica Jociane Marques, Assessora Jurídica Paula Bravo B. Maragno, Presidente do Conselho Curador Diva Marai Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheiro Claudinei S. Moreira, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Kruguer e o Conselheiro Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo. A Conselheira Cida Palmeira justificou sua ausência para a Presidente do Conselho. Pauta: discussão e deliberação do Plano de Reestruturação da FUNSAUD. A presidente do Conselho Curador cumprimentou a todos e abriu a reunião. O Membro Oscar Henrique P. de Souza Kruguer apresentou sua visão sobre o Projeto de Reestruturação sugerindo a possibilidade da terceirização de algumas funções, visto que isso já é observado no setor público de modo geral. Em seguida, os Conselheiros juntamente com a Diretora Administrativa e Diretora Técnica discutiram sobre a sugestão de terceirização e sobre a pauta em geral. Ao final, os Conselheiros pediram vistas para analisarem e realizarem consultas sobre a pauta, ficando decidindo que continuará suspensa a aprovação do Plano de Reestruturação da FUNSAUD.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião às 10h10min, tendo eu, Alisson Davi M. Machado, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Daniely Heloíse Toledo**Jociane Marques****Paula Bravo B. Maragno****Diva Marai Valente Soares****Oscar Henrique Peres de S. Kruguer****Everaldo Leite Dias****Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo****Claudinei S. Moreira****Alisson Davi M. Machado**

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 030/FUNSAUD/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor Willian Rodrigues Carvalho, do cargo de provimento em comissão de Responsável de Infraestrutura e Logística, a qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 039/FUNSAUD/2021 de 08 de março de 2021 conforme quadro estabelecido na Portaria nº190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 001/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para execução de serviços de hemodiálise para pacientes renais agudos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico iniciado, destinado aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	ADJUDICADO	UCM – UNIDADE CRITICA MEDICA LTDA	R\$ 405.338,80

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 0143/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos para infraestrutura e manutenção nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailer Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 41, 45, 46, 47, 48, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 75, 78, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 111, 117, 122, 123, 131, 132, 140, 188, e 216.	ADJUDICADO	ROLDFER SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 75.423,00

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

28, 33, 34, 35, 36, 62, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 125, 127, 128, 129, 130, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 186, 208, e 220.	ADJUDICADO	THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI - ME	R\$ 211.445,93
1, 2, 3, 4, 23, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 119, 121, 124, 126, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 158, 161, 165, 169, 170, 171, 172, 176, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 221, e 222.	DESERTOS	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 30 de Janeiro de 2023.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Administrativa - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

Em Substituição ao presidente de acordo com Art. 22§ único (Estatuto da FUNSAUD – Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014).

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 03.785.610/0001-36

Valor: R\$ 229.946,96

Processo de Licitação nº 139/2022 - Pregão Presencial nº 034/2022.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada necessária à realização de neurocirurgias conforme tabela SUS para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD e/ou Unidade Cooperada com Secretaria Municipal de saúde - SEMS, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 034/2022.

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	DLE - SISTEMA DE DRENAGEM LOMBAR EXTERNA COMPOSTA DE : UM CATETER LOMBAR EM SILICONE DE 40 CM, FIO-GUIA, ATENUADOR DE STRESS PARA EVITAR LACERAÇÃO DO CATETER, PEÇA ACESSÓRIA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO NO ESPAÇO SUBCUTÂNEO, TUNELIZADOR, EQUIPO COM SITIO DE INJEÇÃO, TORNEIRA 3 VIAS, AGULHA TOUHY 14G, CONECTOR LUER COM ABAS HORIZONTAIS, GUIA DE INSERÇÃO DO CATETER LOMBAR, BOLSA COLETORA DE FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 700 ML. EMBALADO EM MATERIAL E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	28	VENTURA	R\$ 525,02	R\$ 14.700,56

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

2	DVP - VÁLVULA PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL ADULTA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A (35-55 MMH20 – BAIXA – 60-80 MMH20 – MÉDIA – 125-145 MMH20 – ALTA). O CATETER VENTRICULAR, EM ELASTÔMERO DE SILICONE, DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO, UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL, EM ELASTÔMERO DE SILICONE DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,1 MM E COMPRIMENTO DE 100 CM COM UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA (ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATAL).	UNIDADE	180	VENTURA	R\$ 845,80	R\$ 152.244,00
3	DVE - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM COMPOSTO POR CATETER VENTRICULAR RETO DE SILICONE RADIOPACO ADULTO DE (1,7MM D.I. E 3,0 D,E) E NEONATAL (1,5MM D.I. E 2,5MM D.E) COM 23 OU 35 CM DE COMPRIMENTO, ESTILETE RETO INOX, CONECTOR COM ABAS HORIZONTAIS; TROCATER CURVO DE AÇO INOX, ATENUADOR DE STRESS PARA CATECTER VENTRICULAR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA, ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 CM INCORPORADA AO TABULEIRO TERMO FORMADO, REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG E MM H2O E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, RESERVATÓRIO DE PEQUENO VOLUME GRADUADO COM CAPACIDADE DE 10ML E COM CAPACIDADE DE 100 ML E COM FILTRO ANTI-BACTERIANO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM ABERTURA PARA SISTEMA COM ROSCA PARA MONITORIZAÇÃO DA PIC, CONECTOR EM Y COM NEEDLE FREE (INTERLINK) PARA COLETA DE AMOSTRA DE LIQUOR; BOLSA COLETORA GRADUADA, EM VYNIL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 800 ML E COM DISPOSITIVO DE ESVASAMENTO NEEDLE FREE (INTERLINK). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	120	VENTURA	R\$ 525,02	R\$ 63.002,40
Valor Total						R\$ 229.946,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Gabriel Santos Holtman.

Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 16, §§ 1º e 2º, e art. 230 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer as datas de ponto facultativo para o exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), com efeitos na esfera administrativa e jurisdicional da Câmara Municipal de Dourados/MS, nas seguintes datas:

ORDEM	DATA/MÊS	COMEMORAÇÃO	NATUREZA/ORIGEM
I.	01/Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Federal
II.	20/Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
III.	21/Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
IV.	22/Fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
V.	06/Abril	Paixão de Cristo	Ponto Facultativo
VI.	07/Abril	Paixão de Cristo	Feriado Federal
VII.	21/Abril	Tiradentes	Feriado Federal
VIII.	01/Maio	Dia Mundial Trabalho	Feriado Federal
IX.	08/Junho	Corpus Christi	Ponto Facultativo
X.	09/Junho	Corpus Christi	Feriado Federal
XI.	07/Setembro	Independência Brasil	Feriado Federal
XII.	08/Setembro	Independência Brasil	Ponto Facultativo
XIII.	11/Outubro	Criação Estado MS	Feriado Estadual
XIV.	12/Outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Federal
XV.	13/Outubro	Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo
XVI.	02/Novembro	Finados	Feriado Federal
XVII.	03/Novembro	Finados	Ponto Facultativo
XVIII.	15/Novembro	Proclamação República	Feriado Federal
XIX.	08/Dezembro	Nossa Senhora Imaculada Conceição	Feriado Municipal
XX.	20/Dezembro	Aniversário Dourados/MS	Feriado Municipal
XXI.	25/Dezembro	Natal	Feriado Federal

Art. 2º O Recesso das atividades parlamentares será no período de 09 a 20 de julho de 2023 e 20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com o § 1º do Art. 8º do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato, entrará em vigor a partir de primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Câmara Municipal de Dourados/MS, 23 de janeiro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla
2ª Secretária

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 01/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Eleição do Presidente e Vice-presidente do Comitê de Investimentos; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Calendário de reuniões para o exercício de 2023; 4) Aplicação da reserva de recursos administrativos; 5) 5º Congresso Brasileiro de Investimentos para RPPS. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Luiz Constâncio Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros e Luis Carlos Rodrigues Moraes. O senhor Theodoro Huber Silva justificou sua ausência. Constatado quórum, o presidente iniciou a primeira reunião do exercício de 2023 conforme o art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual estabelece que na primeira reunião ordinária anual do Comitê de Investimentos, serão eleitos o presidente, vice-presidente e secretário, para o exercício, bem como será definido o calendário anual de reuniões ordinárias, que deverá ser publicado no site oficial do PreviD. Desta forma, os membros do Comitê de Investimentos iniciaram a votação

ATA - PREVID

e por unanimidade dos membros presentes decidiram por eleger o Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues como Presidente do Comitê de Investimentos e o Sr. Orlando Conceição Malheiros como vice-presidente, assim como o Sr. Theodoro Huber Silva como secretário. No segundo assunto da pauta, foram decididas as datas das próximas reuniões do Comitê de Investimentos conforme o art. 12º do Regimento Interno, que será publicado, posteriormente, no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Dourados. No terceiro assunto pautado, o Sr. Márcio Fernandes apresentou a documentação para credenciamento das seguintes instituições: Processo nº 001/2023, META ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 06.088.907/0001-30, Gestor de Carteira, que perante análise documental aferiu-se Nota IQG-RP3, e, posteriormente será encaminhado ao Conselho Curador para homologação. O Processo nº 002/2023, BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ nº 62.232.889/0001-90, Administrador Fiduciário e Processo nº 003/2023 DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 72.027.832/0001-02, Gestor de Carteira, ficam pré-aprovados aguardando os documentos restantes para que possam ser atribuídos os índices de qualidade de gestão, e posteriormente serem encaminhados ao Conselho Curador para homologação. Em relação à reserva do recurso administrativo de 2022, após análise, os membros decidiram por aplicar os recursos no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, vinculado à conta nº 23-5 da Caixa Econômica Federal, sendo este fundo já destinado para a aplicação de recursos administrativos e que durante o ano de dois mil e vinte e dois obteve resultado satisfatório. Quanto ao último assunto, os membros decidiram pela participação no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos para RPPS que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de março de 2023 na cidade de Florianópolis/SC. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Márcio fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Vice-presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais
Membro

José dos Santos da Silva
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro

Andréa Londero Bonatto
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A3 ENGENHARIA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; fabricação de estruturas metálicas, produtos de trêfidos de metal, máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios; serviços de confecção de armações metálicas para a construção e de corte e dobra de metais, fabricação de cabines, carrocerias, reboques para veículos automotores e de letras, letreiros e placas de qualquer material; construção de embarcações para esporte e lazer e de obras de arte especiais e impressão de material para uso publicitário; localizada na Rua Leônidas Além, nº 2990, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Madeira Center LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de Paletes de Madeira, localizada na Av. 03 S/Nº Lotes 11 e 25, Distrito Industrial - no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Coleta, Armazenamento temporário (Transbordo) e encaminhamento para Disposição Final de Resíduos Sólidos de Serviços da Saúde, localizado na Rua Peri Carlos Pael Lopes – Nº 1680, Jardim Guaicurus, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PARECERES / CASSPlan/CMS**PARECER N. 04/2022/CASSPlan/CMS****DA COMISSÃO PERMANENTE CASSPlan, SOBRE A MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 (VERSÃO 2)**

A Minuta da segunda versão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS 22-25) foi encaminhada aos conselheiros membros das Comissões Permanentes pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Dourados (CMS) em 06 de setembro de 2022. Conforme o fluxo de trabalho pactuado no CMS, o parecer foi concluído antes do prazo de 30 dias.

Ao apreciar a Minuta do PMS 22-25 os(as) membros(as) desta comissão estudaram as normas que regem o SUS, com destaque para: Lei n. 8080/1990; Portaria GM/MS n. 2135/2013, que estabelece diretrizes para o planejamento no SUS; e o Regimento do CMS. Considerando o Ofício 1074/2022/GAB/SEMS, em resposta ao Parecer n. 02/2022/CASSPlan/CMS.

Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, indicamos as emendas de adequações (APÊNDICE A) que fundamentaram as discussões e a decisão da CASSPlan.

Portanto, nosso PARECER a Minuta do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (versão 2) é de REPROVAÇÃO, com a indicação de prazo de 30 dias, após o recebimento da nova Minuta do PMS 22-25, para as Comissões Permanentes apreciarem, discutirem e construírem novo parecer, para subsidiar a deliberação do CMS.

Dourados/MS, 26 de setembro de 2022.

Adeir Archanjo da Mota (FUPSUS)
Coordenador da CASSPlan/ CMS

Dhelliane Christina Romanini do Prado (FUPSUS)
Membro da CASSPlan/ CMS

Ester Camilo Alves (Fórum Gov./Prest.)
Membro da CASSPlan/ CMS

Jhonatan Willian da Silva (Fórum Trab. Saúde)
Membro da CASSPlan/ CMS

PARECERES / CASSPlan/CMS**APÊNDICE A****EMENDAS DE ADEQUAÇÕES DO PARECER N. 04/2022/CASSPlan/CMS
A MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 (VERSÃO 2)**

Considerando o papel do Controle Social do SUS, expressas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (Seção III), que evidenciam as competências deste Conselho para “atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados” e “definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços”, a CASSPlan apresenta as seguintes emendas de adequações que subsidiaram a decisão sobre a matéria:

ITEM 01: A constatação da insuficiência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2022 é um fato evidenciado pela execução orçamentária do ano vigente, sendo inaceitável a previsão de diminuição para os próximos anos, como argumentado no item 1 do Parecer N. 02/2022/CASSPlan/CMS. O fato do PPA, LDO e LOA serem flexíveis não retira o dever do CMS de deliberar sobre a previsão do orçamento necessária para garantia da Saúde Coletiva de todas as pessoas que habitam no município, em especial, as demandas de cuidados do SUS. O PIB cresce, o superávit primário aumenta, mas a proporção para Saúde continua planejada para diminuir?

ITEM 02: A explicação é muito genérica e insuficiente ao tratar um dos pilares do cuidado a saúde como se fosse um detalhe pequeno. Reiteramos que em 2022 a assistência farmacêutica piorou, como ficou evidente no relatório de junho de 2022, que já apresentava a falta de estoque de 48% da lista REMUME (92 medicamentos). Se o município não conseguiu comprar os medicamentos com R\$ 5.450.000,00 previsto para 2021, como irá manter a assistência farmacêutica em 2022 com R\$ 4.167.037,00? O que a SEMS planejou com a diminuição de 31% para o PMS 22-25? E para 2023, com diminuição ainda maior? A judicialização terá que se tornar a regra para acesso a itens que já constam na REMUME?

ITEM 03: A resposta no Ofício não explicou a necessidade de privilegiar a Gestão Administrativa do SUS dobrando o recurso de R\$ 8.574.930,00 em 2017 para R\$ 16.673.260,00 em 2019 e deste valor para R\$ 30.317.900,00 em 2022, um aumento de mais de 300% ao passo que os recursos totais para Saúde não aumentaram nem 25%;

ITEM 04: Conforme a LDO – SEMS – Programa 12, a Ouvidoria Municipal do SUS continua inserida na Gestão do SUS, assim como os recursos necessários para manutenção do CMS e o desenvolvimento da Educação Permanente em Saúde, afim de melhorar a qualidade dos serviços de saúde e as condições de trabalho, tornando o SUS mais resolutivo e eficiente;

ITEM 05: A resposta de que “todas as mudanças após confecção do PMS devem ser previstos nas PAS dos anos seguintes” é inadequada, uma vez que o PMS 22-25 continua em processo de construção, não foi aprovado ainda, desta forma as justificativas e as adequações precisam ser realizadas antes da aprovação do referido plano. Reiteramos a necessidade de alinhamento do PMS 22-25 com o deliberado nas Conferências de Saúde e com a pactuação com o estado;

ITEM 06: Apresentar os indicadores positivos são tão importantes quanto apontar os desafios que os indicadores revelam, solicitamos a complementação das informações a partir do índice IDSC-BR. O estudo que aponta que Dourados é a segunda colocação carece de mencionar ocupa esta posição em relação aos cinco municípios mais populosos. Conforme o site do IDSC-BR, Dourados ocupa a 9ª posição entre os 79 municípios do estado e possui grandes desafios, como erradicar a fome, diminuir a mortalidade por suicídio, a incidência de dengue, a infecção por tuberculose, aumentar a quantidade de UBS por população, além de desafios da desigualdade salarial de gênero, a alta taxa de feminicídio e outros;

ITEM 07: Adequação realizada na quantidade de habitantes da RID e acréscimo dos setores com os maiores desafios; incluir no item NAE/RAS as ações/políticas de equidade, integralidade e acessibilidade que são e serão realizadas para promover a inclusão dos Guarani, Kaiowá, Terena e outros povos indígenas nos serviços de média e alta complexidade, uma responsabilidade da SEMS, do FMS e do CMS em diálogo com a SESAI/DSEI;

ITEM 08: O Mapa da Saúde deve descrever a distribuição geográfica e apresentar as áreas de abrangências das UBS de forma legível, com mapa no modo paisagem de tamanho adequado a tornar visível as informações;

ITEM 09: Os aumentos expressivos na Tabela 4, p. 38, são muito superiores aos aumentos percentuais da população cadastrada entre os anos informados, como exemplo, de 2020 para 2021 a população cadastrada aumentou 4,5%, enquanto os problemas de saúde mental aumentaram 30%. Os aumentos não são proporcionais! A metodologia do PMS não deixa evidente quais propostas do DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas E Indicadores) dão respostas aos problemas de saúde com aumentos significativos, identificados no “diagnóstico”;

ITEM 10: Adequar a meta 1.1.3. a Portaria GM/MS n. 102, de 20 de janeiro de 2022, de acordo com os critérios necessários para o pagamento por desempenho, esta meta alterou o período da primeira consulta do pré-natal, que deve ser realizada até a 12ª semana de gestação. A meta relacionada a Saúde da Criança também precisa ser adequada a alteração da composição das vacinas e na idade, que passou para um ano. As metas dos sete indicadores do Previnha Brasil, para avaliação dos quadrimestres de 2022 serão observados na PAS 2022. Manter as metas 1.1.6 e 1.1.7 em apenas 60% para serem alcançadas até 2025, relacionadas ao acompanhamento das duas principais doenças crônicas (hipertensão e diabetes), são proporções muito tímidas frente as quantidades de agravos a saúde e ao montante de recursos com internações em leitos clínicos e UTI decorrentes delas ou de outras comorbidades. Seria razoável, se os indicadores tiverem as metas de 80% até 2025, com metas de 60% para 2022;

ITEM 11: Compreensão adequada em relação a buscar resultados acima dos estipulados nas metas, em especial com a afirmação que “[...] deverão partir desse mínimo para valores maiores, contribuindo para a valorização do desempenho das equipes e serviços da APS no alcance de resultados em saúde”;

ITEM 12: Desconsiderar as diretrizes e propostas aprovadas na 8ª Conferência Municipal de Saúde, organizada em 2019 pelo CMS e SEMS, no processo de elaboração do PMS 2022-2025 ou mesmo avaliar quais são viáveis para incluir e quais não são possíveis de implementar neste quadriênio. Sobre a enquête, apontar quantas pessoas participaram e quais metas respondem as demandas. Por exemplo, o problema do SUS no município mais citado, a falta de medicação foi respondida na DOMI com meta de 100% de aquisição da REMUME, mas na realidade o corte de 31% no orçamento da assistência farmacêutica associado a “falta de agilidade nas licitações” tende a agravar a questão;

ITEM 13: Parcialmente adequado. A sugestão de melhor sinalizar no PMS 22-25 o mês de fevereiro de 2025 para início do planejamento do PMS 2026-2029 é para contribuir com a organização do SUS no primeiro ano da próxima gestão municipal, não foi acatado. Os anos da gestão municipal no Quadro 10 está equivocado. Acrescentar as bases legais para o planejamento do SUS foi uma iniciativa positiva;

ITEM 14: Adequado;

ITEM 15: Questões pontuais:

PARECERES / CASSPlan/CMS

- a) Corrigido;
- b) Compreensão equivocada sobre área rural e área urbana do distrito-sede e falta de reposta a questão: Como se desenvolve as ações de saúde na área rural do município?
- c) Solicitar ao Setor de Geoprocessamento uma carta-imagem para atingir a intenção de dar a visibilidade de parte do distrito-sede;
- d) Excluir o termo “Gráfico 7” do Gráfico 1 (p. 21);
- e) Adequado;
- f) O PMS ainda está em construção, mantemos a proposta de atualização, conforme os dados de acesso público no DATASUS;
- g) Corrigido, conforme consta na p. 29;
- h) Sugestão acatada pela SEMS;
- i) Corrigido adequadamente;
- j) Corrigido;
- k) Reiteramos a solicitação informações da cobertura vacinal da CoVID-19, com o percentual de vacinação por faixa etária, comorbidades e grupos étnicos;
- l) Reiteramos a necessidade de Planos de Contingência para prevenção Doenças de Notificação Compulsória, em especial para mitigar a “necessidade primente”;
- m) Parcialmente adequado;
- n) Incluir a referência do cálculo no texto;
- o) A informação do Ofício 01074/2022/GAB/SEMS diverge da apresentada na versão 2 do PMS 22-25 (p. 45); incluir qual Academia da Saúde se encontra em adequado funcionamento;
- p) Incompleto, indicar as fontes e a metodologia para as colunas “População conforme Voo/ IBGE 17/19” e “População Estimada corrigida”;
- q) Adequado;
- r) Apresentar os dados exatos e atualizados de Recursos Humanos no Quadro 4 (p. 40), considerando os servidores com aposentaria prevista para o período 2022-2025. Incluir quadro completo dos(as) trabalhadores(as), conforme apresentado no anexo do PMS 2018-2021, para dimensionar o efetivo da SEMS;
- s) Reiteramos a necessidade de informação básica sobre saúde bucal na APS. Não foi percebido nenhuma alteração referente a “Apresentar dados dos atendimentos realizados pela Rede de Atenção de Saúde Bucal nos últimos 4 anos (p. 42-43) e como está sendo planejado a aquisição dos insumos, equipamentos, EPIs, profissionais e estoque”;
- t) Reiteramos a necessidade de adequação dos dados da VS, Quadro 8 (p. 58), padronizar os recursos Despesas e Receitas ou por ano ou por mês, afim de fazer um real dimensionamento das participações do estado e da união nas receitas anuais;
- u) O DOMI 2.1.5 aponta como meta diminuir de 5 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue para 4 ciclos, além de não incluir o Plano de Contingência para o controle e combate à dengue;
- v) incluir o organograma da SeMS, como exemplo, o apresentado no PMS 2018-2021, e atualizar a composição do CMS no plano.

PARECER N.06/2022/CASSPlan/CMS**DA COMISSÃO PERMANENTE CASSPLAN, SOBRE A MINUTA DO PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (REQUALIFICA UBS)**

A Minuta do Projeto para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS) foi entregue aos conselheiros membros da CASSPlan pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Dourados (CMS).

Ao apreciar a Minuta do Projeto para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS) os(as) membros(as) desta comissão estudaram as normas que regem o SUS. Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, indicamos as emendas de adequações que fundamentaram a decisão da CASSPlan: 1) As reformas de manutenção e as ampliações devem ser precedidas de análise da estrutura predial, considerando a recorrência de fissuras nas paredes e vigas; 2) Detalhar as quantidades e os valores dos materiais e serviços para o calculo do orçamento de cada UBS; 3) Excluir as reformas nas UBS Piratininga e Chácara Caiuas, por já estarem contempladas com a construção da UBS Jardim dos Estados; 4) Apresentar os critérios utilizados para classificação das prioridades; 5) A UBS Idelfonso Pedroso, a unidade mais nova, pede urgência para troca de porta e vidro, mas não justifica o orçamento no valor de R\$ 920 mil.

Portanto, nosso PARECER a Minuta do Projeto para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS) é de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, acima apresentadas.

Dourados/MS, 25 de novembro de 2022.

Adeir Archanjo da Mota (FUPSUS)
Coordenador da CASSPlan/ CMS

Dhelliane Christina Romanini do Prado (FUPSUS)
Membro da CASSPlan/ CMS

Ester Camilo Alves (Fórum Gov./Prest.)
Membro da CASSPlan/ CMS

Jhonatan Willian da Silva (Fórum Trab. Saúde)
Membro da CASSPlan/ CMS